

## Plano de Ensino

**Curso:** SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação

**Departamento:** CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN

**Disciplina:** ÉTICA PROFISSIONAL

**Código:** 2EPR004

**Carga horária:** 36

**Período letivo:** 2025/1

**Professor:** EDUARDO GAUCHE

**Contato:** eduardogauche2@gmail.com

### **Ementa**

Conceitos básicos e fundamentos da ética. Ética profissional.

### **Objetivo geral**

Conhecer e compreender os conceitos de ética e moral.

### **Objetivo específico**

O acadêmico ao final do semestre deverá ser capaz de:

identificar e relacionar amplamente os conceitos de ética e moral no seu cotidiano, dentro de uma perspectiva filosófico-histórico-sociológica;  
identificar e relacionar os conceitos de ética e moral relacionados diretamente à sua atuação profissional em face da atualidade,  
refletir e sugerir atuações, dentro dos aspectos sociológicos da dimensão ética da liderança, dentro das organizações.

### **Conteúdo programático**

1. Objeto da Ética  
1.1 Problemas morais e problemas Éticos  
1.2 O campo da ética  
1.3 Definição da ética  
1.4 Ética e Filosofia  
1.5 A ética e outras ciências

2. Moral e história  
2.1 Caráter histórico da moral  
2.2 Origens da moral  
2.3 Mudanças histórico-sociais e mudanças da moral  
2.4 O progresso moral

3. A essência da moral  
3.1 O normativo e o fatual  
3.2 Moral e moralidade  
3.3 Caráter social da moral  
3.4 O individual e o coletivo na moral  
3.5 A estrutura do ato moral  
3.6 Singularidade do ato moral  
3.7 Conclusão

## **Plano de Ensino**

- 4. A moral e outras formas de comportamento humano
  - 4.1 Moral e religião
  - 4.2 Moral e política
  - 4.3 Moral e direito
  - 4.4 Moral e trato social
  - 4.5 Moral e ciência

- 5. Responsabilidade moral, determinismo e liberdade
  - 5.1 Condições da responsabilidade moral
  - 5.2 A ignorância e a responsabilidade moral
  - 5.3 Coação externa e responsabilidade moral
  - 5.4 Coação interna e responsabilidade moral
  - 5.5 Responsabilidade moral e liberdade
  - 5.6 Três posições fundamentais no problema da liberdade
  - 5.7 O determinismo absoluto
  - 5.8 O libertarismo
  - 5.9 Dialética da liberdade e da necessidade
  - 5.10 Conclusão

## **Metodologia**

**Metodologia Proposta:** A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, material de apoio (livro texto, arquivos multimídia, lista de exercícios), demonstração prática do conteúdo através de análise de casos e atividades em grupo, em forma presencial.

A disciplina utilizará metodologia híbrida em até 25% da carga horária da disciplina.

Atendimento aos alunos: terça-feira das 17 horas as 19 horas.

## **Sistema de avaliação**

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

Prova 1 (ou trabalho) - 50%

Prova 2 (ou trabalho) - 50%

## **Bibliografia básica**

### **Bibliografia Básica**

- VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. Fundamentos de ética empresarial e econômica. 5. Rio de Janeiro Atlas 2017 (recurso online ISBN 9788597013115).
- QUEIROZ, Adele. Ética e responsabilidade social nos negócios. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- QUEIROZ, Adele. Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios (des)construindo limites e possibilidades. São Paulo Saraiva 2018 (recurso online ISBN 9788553131839).

## **Bibliografia complementar**

## **Plano de Ensino**

### **Bibliografia Complementar**

- SROUR, Robert Henry. Poder, cultura e ética nas organizações. 3. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de ética jurídica: ética geral e profissional. 5. Ed. rev. São Paulo, Saraiva, 2007. 624p. ISBN9788502066151 (broch.)
- MASIERO, Paulo Cesar. Ética em computação. São Paulo: EDUSP, 2000. 213p. (Acadêmica; 32). ISBN 9788531405754 (broch.).
- SÁ, A. Lopes de. Ética Profissional. 9. Ed. Ver. Ampl. São Paulo: Atlas, 2009, 312p. ISBN 9788522455348.
- PAGAN, Marcos. Ética profissional. São Paulo: Atlas, 2010. 145p. (Coleção concursos jurídicos; 21). ISBN 9788522458790 (broch.).

## **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
  - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
  - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
  - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
  - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
  - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
  - VII - direitos outorgados por lei;
  - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
  - IX - convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
  - X - convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.